

CNPJ: 10.914.290/0001-32

End. Provisório Av. Tancredo Neves nº 2166, CEP:76.872-854 – Setor Institucional

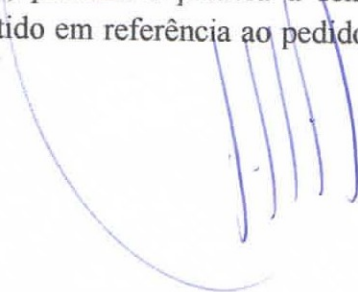
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL/RO.

Ata da reunião extraordinária da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-Central/RO para deliberar sobre a aprovação e referendo aos procedimentos do CISAN-CENTRAL/RO que de acordo com estatuto devem ser apresentadas a Diretoria Executiva.

Aos 1 (um) dias do mês de agosto de 2019 na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, em Ariquemes/RO, às 10h00min horas, reuniram-se em 1º (primeira) convocação os membros da Diretoria Executiva do CISAN CENTRAL/RO, Diretor Técnico Operacional Nilton Roberto – de Machadinho do Oeste e o Diretor Técnico Administrativo e Financeiro Marcelo Alves de Lima – Município de Vale do Anari, bem como os senhores Euzimar Santos Filgueiras – Contador do CISAN-CENTRAL/RO, Camilla da Silva Araújo – Assessora Jurídica do CISAN-CENTRAL/RO, Alda Maria de Azevedo Januário Miranda – Diretora de controle interno do CISAN CENTRAL/RO, Bruna Ribeiro Almeida Diretora de Convênios e Processos de Licitação do CISAN CENTRAL/RO nomeada *ad hoc* para secretariar esta reunião. Aberta a sessão pela Senhora Alda Maria de Azevedo Januário Miranda, Diretora de Controle Interno do CISAN-CENTRAL/RO, verificada a existência de um número legal de membros deu-se início à leitura da ordem do dia, com seguintes pautas:

- A. Deliberar sobre a autorização de aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 029/CISAN/2017, relativo ao objeto de transporte de resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados até sua destinação final no CTDR.

Dando atendimento a pauta da ordem do dia, a senhora Alda apresentou algumas considerações a respeito do processo administrativo, bem como das medidas tomadas para garantir a efetiva prestação dos serviços, sendo feita a leitura de parecer emitido pela Diretoria de Controle Interno quanto a legalidade da concessão de reajuste econômico em razão da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato apontando que o aditivo a ser concedido é de 6,5270% (seis virgula cinquenta e dois e setenta por cento), conforme previsto no edital de licitação e no contrato administrativo, foi enfatizado o termino da vigência iminente do contrato em questão e da necessidade da manutenção dos serviços essenciais as atividades deste Consórcio, passada a palavra a senhora Camilla assessora jurídica que expôs o parecer jurídico emitido em referência ao pedido de aditivo e a situação



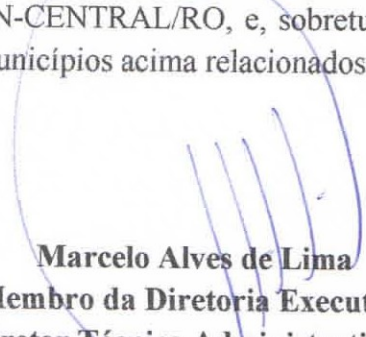
CNPJ: 10.914.290/0001-32

End. Provisório Av. Tancredo Neves nº 2166, CEP:76.872-854 – Setor Institucional


do processo sancionador que se encontra em andamento para apurar as responsabilidades da empresa e penalidades a serem aplicadas a contratada.

Os membros da Diretoria, apresentaram o PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do aditivo contratual de prazo condicionado ao prazo de 6 (seis) meses, e ao aditivo de valor condicionado ao percentual de 6,5270% (seis virgula cinquenta e dois e setenta por cento), as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem nada mais a tratar encerrou-se a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos, eu, Bruna Ribeiro Almeida, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim, pelos representantes da Assessoria Jurídica, Diretoria de Controle Interno e Contabilidade do CISAN-CENTRAL/RO, e, sobretudo pelos membros da Diretoria Executiva, representantes dos municípios acima relacionados.



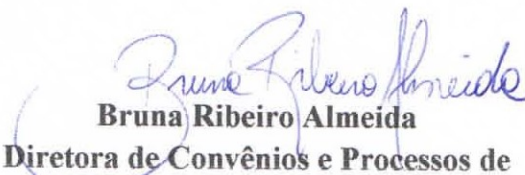
Marcelo Alves de Lima
Membro da Diretoria Executiva
Diretor Técnico Administrativo e
Financeiro




Nilton Roberto
Membro da Diretoria Executiva
Diretor Técnico Operacional



Euzimar Santos Figueiras
Contador



Bruna Ribeiro Almeida
Diretora de Convênios e Processos de
Licitação



**Alda Maria de Azevedo Januário
Miranda**
Diretora de Controle Interno



Camilla da Silva Araújo
Assessora Jurídica – Relatora da Ata